

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º 9550/2007

Manifesta pesar pelo falecimento do Vereador do município de Paratinga/Ba, o Sr. Antonio Pereira dos Anjos.

Nascido em Paratinga, no dia 06 de fevereiro de 1959, no Povoado de Caibros, filho de Joaquim Pereira dos Anjos e Joana Ferreira da Silva, o Vereador Antonio Pereira dos Anjos era casado com a Sra. Maria Batista dos Anjos, onde, desta união, nasceram os seguintes filhos: Marilene Batista dos Anjos; Lucas Batista dos Anjos; José Batista dos Anjos e Joaquim Batista dos Anjos. O casal tem, ainda, Clarice Nonato dos Anjos, na condição de filha adotiva.

Trabalhador rural, onde no período de 24/10/84 até 24/10/88, foi Diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paratinga. Candidato a vereador pela primeira vez, em 1996, eleito pelo PFL, com 285 votos. Foi candidato, pela segunda vez, em 2000, com 311 votos, também, pela legenda do PFL, ficando como primeiro suplente. Candidato, pela terceira vez, em 2004, pela coligação PSC-PV, eleito com 301 votos.

Reconhecido por todos como instrumentado e habilidoso político, Vereador Antonio Pereira dos Anjos era a marca da vitória e a esperança de um futuro ainda melhor para Paratinga e para a Bahia. Paratinga perde seu filho querido..

Todos aqueles que o conheceram têm uma palavra de admiração. Seus adversários sempre o respeitaram pela cordialidade com que tratava a todos, indistintamente, e, sobretudo, pela sua palavra, que uma vez empenhada era definitiva.

Como filho, amigo, político e ser humano, Antonio Pereira sempre foi grande. Grande baiano, com um espírito cívico poucas vezes visto.

Por todos os motivos expostos, é justo que a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia proponha Moção de Pesar por ocasião do seu falecimento.

Dê-se ciência desta moção à sua família, a Câmara de Vereadores e a Prefeitura desta localidade.

Sala da Sessões, 19 de novembro de 2007.

DEPUTADO JURANDY OLIVEIRA